



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**LEI 468/2020**  
**Data: 02/07/2020**

**SÚMULA:** Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2020.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **FAZ SABER**

**SANCÃO**  
Sanciono nesta data a Lei nº 468/2020.  
C. Procópio, 02 de Julho de 2020.

AMIN JOSE  
HANNOUCHE:52174654  
920

Assinado de forma digital  
por AMIN JOSE  
HANNOUCHE:52174654920

-----  
Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

## **LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

<b>Órgão: 06</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 10</b> <b>Subfunção: 301</b> <b>Programa: 7</b> <b>Atividade: 1.013</b>	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde <b><u>SESA – RESOLUÇÃO 768/2019 - EQUIPAMENTOS</u></b>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	379	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente	379	140.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>145.000,00</b>

**Art. 2º** - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

**Órgão: 06** Fundo Municipal de Saúde  
**Unidade: 01** Fundo Municipal de Saúde  
**Função: 10** Saúde  
**Subfunção: 301** Atenção Básica  
**Programa: 6** Promoção da Saúde  
**Atividade: 1.013** **SESA – RESOLUÇÃO 768/2019 - EQUIPAMENTOS**  
conforme segue:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
								Vinculados	Livres	Total	
1.013	Município	SESA - Resolução 768/2019 - Equipamentos	10	301	379		Unidade		-	-	-
						2018			-	-	-
						2019			-	-	-
						2020			5.000,00	-	5.000,00
						2021			-	-	-
<b>Total</b>								<b>5.000,00</b>	<b>-</b>	<b>5.000,00</b>	
1.013	Município	SESA - Resolução 768/2019 - Equipamentos	10	301	379		Unidade		-	-	-
						2018			-	-	-
						2019			-	-	-
						2020			140.000,00	-	140.000,00
						2021			-	-	-
<b>Total</b>								<b>140.000,00</b>	<b>-</b>	<b>140.000,00</b>	

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I - Programas e Metas, da Lei nº 355/2019, de 14/08/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a meta no Órgão:

**Órgão: 06** Fundo Municipal de Saúde  
**Unidade: 01** Fundo Municipal de Saúde  
**Função: 10** Saúde  
**Subfunção: 301** Atenção Básica  
**Programa: 6** Promoção da Saúde  
**Atividade: 1.013** **SESA - RESOLUÇÃO 768/2019 - EQUIPAMENTOS**  
conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.013	SESA - Resolução 768/2019 - Equipamentos	Município	10	301	Serviços	379	5.000,00
1.013	SESA - Resolução 768/2019 - Equipamentos	Município	10	301	Equipamentos	379	140.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>						<b>SOMA</b>	<b>145.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

## PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº 468/20.  
C. Procópio, 02 de Julho de 2020.

AMIN JOSE  
HANNOUCHE:52174  
654920

Assinado de forma digital  
por AMIN JOSE  
HANNOUCHE:5217465492  
0

-----  
Prefeito

**Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 2020.**

AMIN JOSE  
HANNOUCHE:521746  
54920

Assinado de forma digital  
por AMIN JOSE  
HANNOUCHE:52174654920

**Amin José Hannouche**  
Prefeito